



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
005502/2024 Ordinário

DATA EMISSÃO
26.12.24

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 00144|00921
 CREDOR PAULO SERGIO DO CARMO 029.196.079-01 04419
 ENDEREÇO RUA SOLDADO JOÃO GOMES ROSA 584 CENTRO CIDADE MARMELEIRO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
34.000,00	10.325,00	150,00	10.175,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital CEONC, com veículo oficial.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	VISTO MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--	---	---

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

27 DE Dezembro DE 2024

FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA NOTA DE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

____ DE ____ DE ____

 CREDOR

ANOTAÇÕES

NII

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 150,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 150,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(cento e cinquenta reais).

REFERENTE: ½ diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital CEONC, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 27 de dezembro de 2024.

PAULO SÉRGIO DO CARMO
CPF/MF 029.196.079-01



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 393, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao **servidor Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 612-2/1, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 26 de dezembro de 2024, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes até o CEONC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2024.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 26 de dezembro de 2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Paulo Sergio do Carmo

Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Banco: Sicoob

Agencia: 4342

Matrícula: 6122.1

Cargo: Motorista

Conta: 55247

PACIENTES E ACOMPANHANTES:

Luciane Macarini

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 26/12 às 03h00 e retorno no dia 26/12 às 17h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: 1/2 diária (R\$ 150,00);

Transporte utilizado: Veículo Oficial.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CEONC.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, ___/___/_____.

Assinatura do solicitante: _____.

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Prefeitura Mun. de Bom
Sucesso do Sul
Lidiane Faversani
Administrativa

Lidiane de Mello Faversani

Diretora do Departamento de Saúde

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	Depto de Saúde		
07.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0007.2.024	Ativ Op. do Consórcio de Saúde		
3.3.71.70	Rateio pela Part. em Cons Púb. (181)	303	14.000,00
TOTAL			14.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, será utilizada a ANULAÇÃO PARCIAL da dotação orçamentária abaixo relacionadas, conforme o previsto no artigo 5º incisos I e II, da Lei 1.673/2023, de 17 de novembro de 2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual a seguir especificado:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	Depto de Saúde		
07.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0007.2.024	Ativ Op. do Consórcio de Saúde		
3.1.71.70	Rateio pela Part. em Cons Púb. (180)	303	14.000,00
TOTAL			14.000,00

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.664/2023 de 21 de setembro de 2023 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para esse exercício de 2024 e 1.565/2021 de 16 de setembro de 2021 do PPA - Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:D0DA9F30

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 393, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 612-2/1, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 26 de dezembro de 2024, para a Cidade de Cascavel - PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes até o CEONC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:I128B4B1

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 392, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede diária de viagem a servidores.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores, Solimar Antonio Santana, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 22-1/1, e Daniela Gomes Bombana, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 629-7/1, ½ (meia) diária de viagem para cada, no dia 24 de dezembro de 2024, para a Cidade de Cascavel - PR., com veículo

oficial, para transporte e acompanhamento de paciente até a Clínica CEVAVI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:2DCA848A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2024

SÚMULA: Exonerar Cargo de Professor PSS (Processo Seletivo Simplificado) e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Sr. RUBENS VICENTE INACIO, portador do CPF 492.986.409-78, do Cargo de Professor, do PSS (Processo Seletivo Simplificado), Edital 001/2023, devidamente lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo à data de 18/12/2024, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 26 dias do mês de dezembro de 2024.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eva da Silva Schultz

Código Identificador:1F3ECA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2024

PORTARIA Nº 145/2024

SÚMULA: Exonerar Cargos de Professor PSS (Processo Seletivo Simplificado) e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Sra. ALESSANDRA HELKER, portador do CPF 046.711.429-37, do Cargo de Professor, do PSS (Processo Seletivo Simplificado), Edital 001/2023, devidamente lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Exonerar, Sra. LUCIANE FERNANDES DE SIQUEIRA, portador do CPF 093.355.129-07, do Cargo de Professor, do PSS (Processo Seletivo Simplificado), Edital 001/2023, devidamente lotado na Secretaria Municipal da Educação.



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0602 / 006 / 00624061-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO SICOOB 0000000 - 02038232
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	4342 / 00000005524-7
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	PAULO SERGIO DO CARMO
CPF/CNPJ:	029.196.079-01
Valor:	R\$ 150,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PAULO S CARMO DIARIA
Histórico:	

Data de débito:	27/12/2024
Data / Hora da operação:	27/12/2024 11:07:06

Código da operação:	00111359
Chave de segurança:	J7J1H86533JR737Z

CPF'S autorizadores:	717.951.209-59
	033.450.239-03

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Paulo Sergio do Carmo

Matrícula: 6122.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 26/12/2024

Data de Chegada: 26/12/2024

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) a CEONC.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1/2 diárias

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Veículo Oficial.

Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 06/01/2025.



Paulo Sergio do Carmo
Motorista

Prefeitura Mun. de Bom
Sucesso do Sul
Lidiane Faversani
Administrativo

Lidiane M. Faversani
Diretora do Departamento de Saúde